



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

Caixa Postal 139, - Telefones: (34) 3671 - 1718 / 3671 - 1332 25
CEP 38800-000 - São Gotardo - MG - Site: www.camarsaogotardo.mg.gov.br

Ata da 5ª (quinta) reunião Ordinária da Câmara Municipal de São Gotardo realizada no dia 30 (trinta) de Abril de 2010 (dois mil e dez) às 19:00 (dezenove) horas, na sede da Câmara à Praça São Gotardo, nº. 45, nesta cidade, onde se reuniram sob a Presidência do Vereador Mozar Borges da Silva, os senhores vereadores: Claudionor Anicésio dos Santos, Domingos Sávio Rodrigues, Divair César Rodrigues, João Lúcio da Silva Neto, José Luiz Messias Neto, Marcilon Laci Rodrigues e Mauri Ignácio de Moraes Silva. Havendo quorum legal, o sr. Presidente agradece a presença dos vereadores, declara aberta a quinta Reunião Ordinária do ano, justificando a ausência do Vereador Humberto de Alencar Garcia, devido tratamento médico. Após votação a leitura da ata foi dispensada por 7 votos, e informou ainda que a mesma encontra-se disponível na secretaria. Passou a palavra ao vereador José Luis Messias Neto, o qual ressaltou dois assuntos que julgou importantes, tratando o primeiro deles sobre o art. 69 da Lei Orgânica Municipal que dispõe sobre o encaminhamento da prestação de contas bem como os balanços do exercício findo, pelo Prefeito Municipal, e ressaltando o art. 222 do Regimento Interno que dispõe que até o dia 15 de Abril de cada ano, o Prefeito Municipal apresentará a Prestação de Contas, bem como os balanços do exercícios findo. A prestação de contas deverá ser acompanhada de quadros demonstrativos comprobatórios da receita arrecada e da despesa realizada. A leitura dessas informações fez-se para que consta-se em ata, devido ao fato de até a presente data, 30 de Abril de 2010, não ter sido enviada essa documentação referente ao ano de 2009, a essa casa de Leis. Destacou ainda a lisura com qual o Excelentíssimo Sr. Presidente tem conduzido os trabalhos da Câmara e aproveita para parabenizá-lo pela contratação do Plano de Saúde para os Vereadores, da UNIMED. Agradece pela oportunidade. O Presidente agradece ao Vereador José Luis, manifestando sua satisfação. Agradece aos demais companheiros pela participação. Foi feita Leitura do convite para o casamento de Rosemeire e Janderson. Falou ainda que cumprindo rigorosamente o Regimento Interno art. 233, combinado com art. 79 e 80 declara estar trancada a pauta. Com a graça de Deus declara estar encerrada a reunião.